



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
HORÁCIO NOGUEIRA GRANJA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PÁG. 167

*Horácio*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.07.001 - CMT

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto da contratação de empresa para prestação de serviço gráfico, destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá, da Dispensa de Licitação nº 2026.07.07.001 – CMT nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa GRÁFICA TAUÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 36.874.834/0001-73, com endereço na Rua Luis Alexandrino de Oliveira, nº 88, bairro José Ózimo, Tauá-CE, pelo valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Tauá.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Tauá/CE, 20 de julho de 2026.

Francisco Silvério Filho  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
Câmara Municipal de Tauá